

B 633

Biblioteca Nacional  
LISBOA

30

## 16 DE NOVEMBRO

### Uma data que não esquece

... Porque é um dia triste para os louletanos. Ele assinala a morte do saudoso Engº Duarte Pacheco, figura prestigiosa que, para nós, simboliza:

ORGULHO — GRATIDÃO — SAUDADE.

ANO XIX N.º 478  
NOVEMBRO — 16  
1971

Composto e impresso na  
TIPOGRAFIA UNIÃO  
Tel. 22319 — Rua do Município, 12 — FARO

(Avega)

QUINZENARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

DIRECTOR, EDITOR E PROPRIETÁRIO  
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Tel. 62536 — R. da Carreira — LOULE

## ALGARVE

### centro de reuniões mundanas

Com pleno êxito e com recorde de inscrições, decorreram a IV Semana Internacional de Bridge e o I Campeonato Nacional de Canasta. O acontecimento foi assinalado com uma receção oferecida a todos os concorrentes inscritos (que este ano bateram de longe os recordes registados nos anos anteriores) e aos representantes dos órgãos de informação (imprensa diária e não diária, rádio e televisão). Iniciou-se no Hotel Alvor Praia (Portimão) a magnífica promoção turística desta unidade Hoteleira.

A IV Semana Internacional de Bridge teve a colaboração da Comissão Regional de Turismo do Algarve, dos Transportes Aéreos Portugueses e do Centro de Bridge. O programa teve a seguinte sequência:

Dia 5, cocktail de receção; dia 6, primeiras sessões de torneio de pares mistos; dia 7, segunda sessão de pares mistos; dia 8, primeira sessão do torneio de pares; dia 9, segunda sessão do torneio de pares; dia 10, terceira sessão do torneio de

pares; dia 11, primeira sessão do torneio de equipas de 4; dia 12, segunda sessão do torneio de 4 e dia 13, final do torneio de equipas de 4.

Entretanto a partir do dia 9 iniciou-se também as sessões do I Hotel Penina todas as tardes até ao dia 12 de Novembro e partiu das 15,30 horas.

Paralelamente, as jornadas da

(Continuação na 3.ª página)

## Que se passa com o Carnaval de Loulé?

Em Maio de 1970 já se trabalhava em bom ritmo para que resultassem brilhantes as festas do Carnaval de Loulé de 1971.

Mas agora estamos em Novembro e apenas se sabe que «nada se sabe».

Porquê?

Vamos deixar adormecer uma festa que tem dado fama, glória e muito dinheiro a Loulé?

Estarão assim tão desanimados os habituais membros de uma Comissão que tanto se tem esforçado para

manter o nível e a continuidade de uma festa de tão necessária quanto útil existência?

Então, agora, que tudo parecia caminhar em bom ritmo para a concretização do velho sonho de se construir um recinto em condições ideais para a realização dos famosos bailes, é que tudo vai esborrar-se como um castelo de cartas?

Não queremos acreditar que isso seja possível!

(Continua na 4.ª página)

## Loulé actualiza-se

Correspondendo a uma imensa necessidade, a Câmara de Loulé está procedendo à total remodelação da rede eléctrica da vila.

Trabalho demorado e, evidentemente dispendioso, tem que ser executado por fases pois é preciso pensar no futuro e portanto dar larguezas às instalações... não vão ficar desactualizadas no espaço de 4 ou 5 anos.

E a transformação é de tal ordem que os fios aéreos vão deixar de cruzar as ruas. Na zona agora abrangida por essa melhoria já todas as ligações eléctricas são subterrâneas, proporcionando assim um aspecto melhor e de mais segurança, além de maior facilidade em possíveis reparações.

Desta forma Loulé fica possuindo uma rede eléctrica actualizada e portanto nela cumpridas as normas de segurança que a experiência dos homens conselha e a Lei impõe.

Digno de ser assinalado é o

facto de, nas mudanças de cabos, ter havido predominante preocupação de reduzir ao mínimo

(Continuação na 3.ª página)

## Visitas de Trabalho

Em visita de trabalhos, deslocaram-se há dias a Vila Real de Santo António os srs. Presidente, Administrador-Delgado e Chefe dos Serviços de Turismo da Comissão de Turismo do Algarve srs.: Dr. José Manuel Pearce de Azevedo, Engº João Olías Malhado e José Manuel Rodrigues da Silva.

Trata-se de visitas de trabalho e de estudo que são sempre proveitosas para quem queira interessar-se em profundidade pelas soluções de problemas que dependem do sector a que a sua solução diga respeito.

Essa série de visitas foi iniciada em Tavira, já prosseguiu em Portimão e certamente se estenderá aos restantes concelhos do Algarve, pois toda a nossa província carece de infra-estruturas que a coloquem ao nível que o Turismo está exigindo.

Vê-se assim que as pessoas mais directamente ligadas aos problemas que interessam ao surto do progresso por que a nossa província está passando, estão realmente empenhados em cumprir a sua missão o melhor que lhes for possível.

## O I Centenário do Poeta Cândido Guerreiro

Por sugestão do vogal do Conselho Municipal sr. João Valadares de Aragão e Moura, a Câmara de Loulé teve a louvável iniciativa de assinalar a comemoração do I Centenário do grande poeta alentejano que foi Cândido Guerreiro, justamente considerado um dos melhores poetas portugueses.

Tendo frequentado a Universidade de Coimbra, onde se formou em 1907, foi pouco tempo depois despachado notário para Loulé e em 1923 transferido para Faro. Nesta cidade desempenhou as referidas funções até atingir o limite da idade, em 1941, e nela lhe foi então prestada uma homenagem, a que se associou o Algarve inteiro, tendo sido o seu nome dado a uma rua. Foi também durante algum tempo Presidente da Câmara de Loulé promovendo a realização de importantes melhoramentos. Foi sócio do Instituto de Coimbra e muitos dos seus versos encontram-se traduzidos em italiano, francês e alemão e recolhidos em várias

Durante vários dias estiveram em Lisboa quatorze bandas de música idas de diversos pontos da Metrópole — dos Açores, de Évora, de Gondomar —, para disputarem um troféu da F. N. A. T. Tocaram nos jardins públicos, desfilaram desde o Marquês de Pombal até ao Terreiro

do Paço e os lisboetas viram, com secreto agrado e um sorriso nos lábios, passar as filarmónicas, fardadas de azul ou de amarelo, de estandartes à frente e ar vagamente provinciano. Para os músicos é que foi uma alegria. Vinham entre eles homens já grisalhos balançando o corpo no asfalto com a dificuldade do homem habituado a pisar pedras e garotos que provavelmente nunca tinham visto a cidade, soprando nos seus instrumentos com um boné, gran-

(Continuação na 3.ª página)

## Por Pedro de Freitas

louléana de todos os planos sociais e de idades moças à veterana, encheu parte da Arcada dos Ministérios do Terreiro do Paço e transbordou o âmbito do gabinete do ministro.

15 de Fevereiro de 1946 Loulé

(Continuação na 3.ª página)

## Loulé ESTA AGORA SUFICIENTEMENTE SINALIZADA

O crescente aumento de tráfego tem forçado as entidades oficiais a tomar contínuas precauções no sentido de facilitar o trânsito e acautelar possíveis acidentes.

Loulé não podia ficar indiferente a esse movimento de actualização e por isso é agradável verificar que, praticamente, encontramos hoje sinais de trânsito em todos os locais onde a sua existência nos parece necessária

(Continuação na 4.ª página)

## Obras de Restauro em Igrejas do Algarve

Estão em andamento as obras de restauro da Sé Catedral de Faro, importante templo situado no Largo do mesmo nome. Também se encontram obras em curso em templos católicos situados em Baía de São João, Bensafrim, Boliqueime, Pechão, Pé da Cruz (Salir), Tor, Quelfes, Alferce, Alportel, Fuseta, Estoi, Aljezur e Loulé (São Sebastião e São Clemente).

Estes trabalhos destinam-se a reparar os estragos causados pelo violento tremor de terra de Fevereiro de 1968.

(Continuação na 5.ª página)

## Comparticipações PARA OBRAS EM LOULÉ

O Ministério das Obras Públicas e Comunicações concedeu comparticipações nos valores de 47500\$00 e 148 contos (referido) à Câmara Municipal de Loulé, respectivamente para a estrada municipal nº 503, da estrada nacional nº 2 (Amixial) à estrada nacional nº 124 (proximidades de Ponte das Covas) por Cortinhal, 6.ª fase, e para reparação e beneficiação do caminho municipal nº 1302, da estrada nacional nº 125 (Troto) à estrada municipal nº 527, 3.ª fase.

## Cartas ao Director

Ex.º Sr.  
Director de «A Voz de Loulé»

Na intenção de actualizar o meu bilhete de identidade dirijo-me à Conservatória do Registo Civil de Loulé e, exposto o assunto que ali me tinha levado, fui informado lacônico e secamente, pela funcionária encarregada deste serviço, de que aquele dia não podia ser atendido.

Fiquei bastante surpreendido dado a excessiva afluência de público e ainda por ser eu a única pessoa que ali se encontrava para aquele dia.

Inquirindo das razões de tal altitude, a referida funcionária, (que no peça por excesso de amabilidade e delicadeza) informou-me que, por excesso (?) de trabalho, não tinha tempo para

me atender e que por isso devia voltar no dia seguinte.

Será que no dia seguinte esse excesso de trabalho já não existe?

Se os pedidos que deviam ser atendidos hoje forem relegados

(Continuação na 3.ª página)

## Licenciatura

Licenciou-se há dias, na Faculdade de Direito de Lisboa, o sr. Dr. António Duarte e Duarte Chagas, natural de Almodôvar, casado com a nossa conterrânea sr. Dr.ª D. Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas, Conservador, notário e advogado em Castro Verde.

As nossas felicitações.

# A Voz de Loulé

## Loulé e o progresso

Entre muitos predicados e defeitos que caracterizam os filhos da «Nobre e Honrada» vila de Loulé existe uma pecha que — sem pretensão de ter descoberto a pólvora — aqui deixamos enunciada: «É a parcimónia em aplaudir actos praticados por conterrâneos vivos ou dirigentes em actividade».

Parece existir o receio de que, enaltecedo o trabalho ou os méritos alheios, se dê «carta patente» das próprias insuficiências ou prova o despeito por terem

sido outros a concretizar aquilo que, porventura, já nos tinha lembrado mas que, por variadíssimos motivos, não pudemos efectivar ou, pelos menos, feito aflorar pela palavra ou pela escrita.

Vem estas considerações a propósito de uma obra de valorização da nossa terra que ainda não vimos devidamente ensaiada. Trata-se da recuperação das muralhas do castelo de Loulé, facto que, a todos os títulos, merece ser exaltado por todos os Louletanos.

Não sabemos a quem coube a iniciativa, mas queremos sublinhar que o que está a ser feito na antiga «Porta de Faro» e no pano de muralha anexo é digno de realce e merece continuação na zona circunvizinha. A recuperação daquela área é, para já, algo que pressupõe inovação de mentalidade nos nossos homens públicos.

(Continuação na 2.ª página)

## As filarmónicas são exemplo de perseverança e de sacrifício

— disse o ministro  
Rebelo de Sousa  
no encerramento  
do concurso de  
bandas civis

do Paço e os lisboetas viram, com secreto agrado e um sorriso nos lábios, passar as filarmónicas, fardadas de azul ou de amarelo, de estandartes à frente e ar vagamente provinciano. Para os músicos é que foi uma alegria. Vinham entre eles homens já grisalhos balançando o corpo no asfalto com a dificuldade do homem habituado a pisar pedras e garotos que provavelmente nunca tinham visto a cidade, soprando nos seus instrumentos com um boné, gran-

(Continuação na 3.ª página)

## Exposição Itinerante

DE TURISMO E ARTESANATO PERCORRERÁ O ALGARVE

Original e recheada de produtos de artesanato e material turístico de Portugal, vem ao Algarve pela 2.ª vez a «Carroagem Branca».

Há meses permanecera nas estações ferroviárias exhibindo todo um valioso conjunto das regiões de Entre Douro e Minho. O público acorreu em grande número e surgiu então a ideia de dedicar uma «Carroagem Branca» ao Algarve, sugestão que se espera veja a concretizar-se num futuro próximo.

A «Carroagem Branca» volta de novo à província do Sul e desta feita como embaixatriz das belezas e artesanato da região centro de Portugal. A entrada, quer nas gares quer na carroagem é gratuita, podendo ser visitada diariamente entre as 15 e as 20 horas.

O calendário de permanência nas várias localidades é o seguinte:

Faro — de 12 a 14 de Novembro;  
Olhão — 15 e 16; Tavira — 17 e 18; Vila Real de Santo António — 19 e 20; Portimão — 21 e 22 e finalmente, Lagos, dias 23 e 24.

Desta vez a estação de Loulé ficou esquecida...

## Um pronto socorro de nevoeiro para os Bombeiros de Loulé

Foi concedida à corporação dos Bombeiros Municipais de Loulé a 1.ª participação (400 contos), destinados à aquisição de um pronto socorro de nevoeiro.

Quando concretizada esta compra, a humanitária corporação louletana ficará apetrechada com um valioso elemento de grande eficácia para combater o fogo.

Com a presença de numerosas senhoras, sócios e visitantes, realizou-se mais uma reunião social do Rotary Clube de Albufeira, presidida pelo sr. Joaquim Manuel Cabrita Neto. O protocolo esteve a cargo do sr. René Moussault, que foi secretariado pelo sr. Dr. José Ruiros e Barros.

Aberta a sessão prestou-se homenagem às bandeiras Nacionais e do Rotary respectivamente pelos rotários Simões Vicente e Líbitânia Correia. Este último Vice-Presidente do Clube de Lisboa.

Antes de dar a palavra ao sr. Cabrita Neto para proferir a sua palestra que teve por título «Um português 8 dias em Londres» através da qual focou entre outros aspectos o chocante e confuso comportamento da juventude inglesa, o presidente comunicou que a visita oficial do governador do Distrito Rotário 176, ao Clube, terá lugar no próximo dia 20.

Por último, foram marcadas definitivamente as datas de 4 e 5 de Dezembro próximo, para a entrega solene da Carta Constitucional ao Clube, cujo programa será anunciado oportunamente.

TEM 25 CONTOS?  
TEM 50 CONTOS?  
TEM 150 CONTOS?  
TEM 500 CONTOS?  
TEM 1.000 CONTOS?

Adquira em COMPROPRIEDADE  
A P A R T A M E N T O S  
de J. Pimenta, SARL

e obterá  
um bom  
rendimento

INFORMAÇÕES

J. PIMENTA, SARL

LISBOA: Praça Marquês de Pombal, 15  
Telef. 45843 - 47843

QUELUZ: Edifício Sede — R. António Enes, 25  
Telef. 952021/2

Locais de construção e venda de propriedades  
CASCAIS ★ PAÇO DE ARCOS ★ LISBOA  
REBOLEIRA ★ COIMBRA ★ LUANDA

**LOULÉ**  
e o progresso

(Continuação da 1.ª página)

A valorização do património artístico e histórico da nossa Vila é facto que merece destacar-se com o devido relevo. E é o que, com muito prazer, fazemos neste momento.

Depois da delapidação que se tem verificado através dos tempos daquilo que enobrecia o burgo louletano é consolador verificar que, ao fim de séculos de incúria, alguma coisa se está a processar de válido em matéria de recuperação da herança dos nossos antepassados.

Se nos lembramos que, entre outros, aquele conjunto do Largo da Matriz, depois de reconstruído o pano de muralhas do «Jardim dos Amuados», da substituição da inestética vedação de ferro por ameias e da recuperação da chamada «Torre da Vela» e das zonas circunvizinhas nos dão, num relance, a retrospectiva de milhares de anos da vida louletana, dada a conjugação de muralhas e torres de traça e épocas dispares com incidência romana, árabe e medieval, ver-se-á o que se tem perdido e se procura, enfim, reconstituir.

Dado o estado de ruína da zona limítrofe da «Torre da Vela» não será possível o acordo entre a Câmara e os respectivos proprietários a fim de que se possa promover a aquisição e a reconstrução de todo o conjunto e dar a Loulé um elemento válido de atracção turística e evitar a repetição de actos de lesa arte que se vêm verificando com demasiada frequência nos últimos tempos? A Comissão Regional de Turismo não engelará, por certo, como lhe compete, o apoio firme na resolução deste desiderato que valorizará o parco espólio artístico do Algarve.

Para já, os nossos sinceros parabéns a quem tomou a iniciativa de recuperar, para que não se perca, aquilo que de valioso nos foi deixado e os votos de que não esmoreça no caminho agora iniciado.

Lisboa, 4 de Novembro de 1971

Sérgio Madeira

**EDIÇÕES**  
DE ARTISTAS  
MUTILADOS

Mais uma vez a EDAR (Edições de Artistas Mutilados) teve a genialidade de nos enviar um sugestivo calendário para secretaria, reproduzindo magníficos trabalhos de artistas fisicamente diminuídos. A par do esforço extraordinário desenvolvido, é de destacar o elevado sentido artístico patenteadas nas obras. Os nossos leitores interessados na aquisição devem dirigir-se a Edar — Edições de Artistas Mutilados, Lda. — Rue de Arroios, 88 r/c — Lisboa-1.

«A VOZ DE LOULE»  
N.º 478 — 16-XI-1971

**Tribunal Judicial**  
da Comarca de Loulé

**A N Ú N C I O**

**2.ª Publicação**

Pelo Juízo de Direito desta comarca, nos autos de acção com processo sumário com o n.º 16/71 pendentes na 1.ª secção, movida pelas Autoras Maria da Glória Pontes Cativo, viúva, comerciante e Adozinda da Piedade Guerreiro, casada mas separada judicialmente de pessoas e bens, comerciante, moradoras em Quarteira, contra os réus ANTÓNIO INACIO DE SOUSA MARTINS, mecânico de rádio e mulher MARIA BERNARDETE ROMAO DOS SANTOS MARTINS, doméstica, actualmente em parte incerta da Austrália e com a última residência conhecida no País, na freguesia de Quarteira, do concelho de Loulé e outros, são aqueles réus ausentes em parte incerta citados para contestarem, apresentando a sua defesa no prazo de 10 dias que começa a correr depois de finda a dilação de 30 dias, contada da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, sob a威mação de virem a ser condenados no pedido que as autoras deduzem naquele processo e que consiste, em síntese, em a acção ser julgada procedente por provada e os réus serem condenados a obstruir ou fechar com paredes, a porta e janelas abertas na parede da fachada sul do prédio que lhes pertence, sito na rua da Cadeia, dita freguesia de Quarteira, inscrito na matriz sob o art.º n.º 462, no 1.º andar, que deitam para o terraço do prédio das autoras e que contíguo fica, a fechar ou obstruir igualmente a porta do rés-do-chão que deita para o quintal das autoras, por desnecessária e condenados a absterem-se de abrir qualquer outra porta ou janela para o prédio das autoras, nas custas e procuradoria, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na secção, à disposição dos citados.

Loulé, 28 de Outubro de 1971

O Magistrado Judicial,

(a) António César Marques

O Escrivão de Direito,

(a) João do Carmo Semedo

**PRÉDIO**

**VENDE-SE**

Em Loulé, com 5 moradias.

Nesta redacção se informa.

**A N U C I E**  
NESTE JORNAL

# Uma página do meu diário

É domingo. Um domingo luminoso dum Setembro quente, um belo dia que nos comunica alegria de viver.

No entanto, olhando a rua deserta, sinto invadir-me um laivo de tristeza e a saudade põe-me distante. Eu sei porquê.

Regressei há pouco do Algarve, da minha bela província alegre e cheia de movimento, onde fui de visita à família e à terra onde nasci, e por isso hoje sinto mais vincada a nostalgia do Alentejo.

O Algarve, como é belo!

Situado ao sul do país, tem a enriquecer-l-o a amenidade do seu clima e o Sol quase sempre descoberto; o seu rosário de praias cheias de iodo e a bela temperatura da água do mar; as suas cidades e vilas de edifícios de linhas modernas e de lindas avenidas e jardins; os seus campos verdejantes e arborizados onde abundam figueiras, alfarrobeiras e amendoeiras; locais de lindas paisagens, que os estrangeiros de massa aproveitam para construir belas vivendas.

E tantos lugares encantadores, tantos, como por exemplo Vilamoura que, com a sua grande variedade de plantas e a graça das suas construções, agrada imenso a quem visita essa região soalheira.

Por tudo isto, o Algarve é um importante centro de turismo que está a merecer a preferência do turista estrangeiro, que o procura das mais longínquas paragens, na ânsia de passar umas belas férias.

É passa com certeza. O Algarve é a estância ideal e o algarvio é generoso, recebe-o bem. E bairrista. É capaz de congregar todos os esforços para ver concretizados os seus mais belos sonhos.

**ARMAZÉM**

**ALUGA-SE**

Na Avenida Marçal Pacheco, com 350 metros quadrados aproximadamente e com casa de residência no interior.

Tratar com: António Francisco Coentrares — LOULÉ.

**VENDE-SE**

Uma casa na Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 127, por 250.000\$. Trata: Cremilde de Sousa — Calçada da Quintinha — Vila Maior — A. R. — Campolide — LISBOA - 1.

## Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família

Serviços de Planeamento de Instalações

### CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CASA DO POVO DE PADERNE

Faz-se público que até ao dia 27/11/71 e, na Delegação do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência do distrito de Faro sito na Rua de S. Francisco n.º 36, se recebem propostas para a arrematação da empreitada de Construção do edifício sede da Casa do Povo de PADERNE, sendo o preço base de Esc.: 1 531 205\$00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinco escudos).

Dentro do referido prazo que termina às 13 horas do dia mencionado, o programa do concurso, caderno de encargos e projecto encontram-se patentes, todos os dias nesta Delegação, na sede da Casa do Povo e também nos Serviços de Planeamento de Instalações da Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família, sitos na Avenida da República n.º 47 - 7.º em Lisboa.

Dentro da primeira metade do referido prazo e nos termos em vigor, todos os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados, serão prestados pelos Serviços de Planeamento de Instalações, por escrito e a pedido também por escrito dos interessados.

As propostas para concurso, deverão ser entregues contra recibo ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção até ao último dia do prazo. A abertura das propostas terá lugar às 16 horas do dia 29/11/71 na sede da Delegação.

A Direcção

## Cartório Notarial DE ALBUFEIRA

A cargo do licenciado Adolfo Armando Jorge Batalha.

### Constituição de sociedade

Em vinte e um de Outubro de mil novecentos setenta e um, no cartório notarial do concelho de Albufeira, a cargo do notário licenciado Adolfo Armando Jorge Batalha, perante mim, referido notário, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO** — Adriano dos Santos Carapeto, casado, no regime de comunhão geral de bens, com Mariana dos Prazeres Rocha, natural da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, e com residência habitual na vila de Loulé, na Rua António José de Almeida, 7;

**SEGUNDO** — João Pedro Pereira Tavares, casado, no regime de comunhão geral de bens, com a terceira outorgante, natural da freguesia e concelho de Sintra, e com residência habitual na mesma vila de Loulé, na Rua Winston Churchill, sem número, 1.º andar, esquerdo;

**TERCEIRO** — D. Maria Eurídice Rocha Carapeto Pereira Tavares, casada, natural da referida freguesia de São Clemente, e com residência habitual na vila de Loulé, na aludida Rua Winston Churchill, sem número, 1.º, esquerdo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E por eles foi declarado: Que entre si constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com os termos constantes dos artigos seguintes:

**Artigo primeiro** — A sociedade adopta a firma «Carapeto & Tavares, Limitada», vai ter a sua sede na freguesia de São Clemente, da vila e concelho de Loulé, e domicílio provisório na Rua Winston Churchill, sem número, primeiro andar, esquerdo, podendo instalar e manter as sucursais que entender;

**Artigo segundo** — A sua duração é por tempo indeterminado e o início conta-se a partir de hoje;

**Artigo terceiro** — O seu objecto social é a compra e venda e de urbanização de propriedades, a construção de casas para venda, quaisquer trabalhos de construção civil ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria, que resolvam explorar e que seja legal;

**Artigo quarto** — O capital social é de duzentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, já entra-

do na Caixa Social e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes: uma de cinquenta contos, do sócio Adriano dos Santos Carapeto; uma de cem contos, do sócio João Pedro Pereira Tavares; e uma de cinquenta contos, do sócio Maria Eurídice Rocha Carapeto Pereira Tavares;

**Artigo quinto** — A gerência da sociedade, dispensada de caução, pertence aos sócios Adriano dos Santos Carapeto e Maria Eurídice Rocha Carapeto Pereira Tavares, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção de ambos para que a sociedade fique válidamente obrigada;

**Artigo sexto** — As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de oito dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Declarou ainda o segundo outorgante que autoriza expressamente sua mulher; a terceira outorgante, a exercer a gerência na sociedade agora constituída.

**Cartório Notarial de Albufeira**, vinte e um de Outubro de mil novecentos setenta e um.

O Notário,  
Adolfo Armando Jorge Batalha

## Vendem-se

### EM LOULÉ

2 armazéns, com 4 portas e com 1 grande quintal, com frenete para a Rua 1.º de Dezembro e as traseiras para Rua de S. Pedro, com área suficiente para se poder construir prédios com direitos e esquerdos para as 2 ruas.

Pode vender-se em conjunto ou em separado.

Preço acessível por haver urgência por motivo de partilhas. Informar na Rua da Matriz, n.º 4 em Loulé ou na Travessa das Alcaçarias, n.º 8 em Faro.

## Cimento Secil

Agente em Loulé:  
União de Mercearias  
do Algarve — Telefone 62022.

Para mobilias e adornos

PREFIRA A

**CASA SIMÃO**  
A MOBILADORA

Tele. 62110 LOULE

## Trespasse - se

Trespasse-se a antiga casa Virote na Rua José Fernandes Guerreiro por os proprietários não poderem estar à testa do negócio.

Dirigir a viúva de Virgílio Conceição de Brito — Rua José Fernandes Guerreiro — LOULE.

## Se necessita

### de Carta de Condução

Contacte com a ESCOLA DE CONDUÇÃO LOULETANA, cujos instrutores lhe facultam uma aprendizagem rápida e eficiente.

**AGORA** com mais um instrutor de pesados, para maior facilidade de quantos pretendam posseir carta de pesados (profissional ou amador).

Para mais pormenores, contacte com os telefones 62652 (Escola) ou 62302 (Residência).

# Páginas de Loulé antigo

(Continuação da 1.ª página)

luto em Lisboa, pela sua causa que já tinha cabelos brancos. Todavia, diga-se em abono da verdade, a época já não fazia fervor dentro da alma da cada louletano o grande interesse anterior pela sagrada luta pró caminho de ferro. Os interesses da camionagem já iam arrefecendo um bom sector louletano. Mas ao leme da Nau Comandante da Causa velhos abencerragens ainda vibravam luttando até ao fim. E foram!

Em fileiras cerradas subiram as escadarias do Ministério das Obras Públicas: Governador Civil de Faro, dr. Antero Cabral; dr. Aires Lemos Tavares, presidente da Câmara Municipal de Loulé; dr. Quirino dos Santos Mealla, Governador Civil de Beja; Vice-Almirante José Mendes Cabeças, General Santos Correia, dr. José António Madeira, dr. Délio Nobre dos Santos, dr. Humberto Pacheco, dr. Guerreiro Murta, dr. Isidro Rocheta, dr. João Barros Santos, José Carrilho, José Fernandes, Guerreiro Delgado, Salvador Pontes, Nunes Guerreiro, engenheiro Alexandre Nobre dos Santos, José Rafael Pinto, Major Pires Gomes, Pedro Marques, 2.º Tenente Daniel Rocheta, engenheiro Laginha Serafim, José da Costa Guerreiro, Raul Pinto, Ascenso Pablos, António Pires Guerreiro, Sebastião Domingues, Manuel Peres, Pedro de Freitas e, tantos mais já impossível de citar.

Eis a grandiosa manifestação louletana que provava bem à evidência quanto poder havia ainda no bairrismo dos louletanos. Eles eram ainda «os de Loulé são assim». E eram «assim» porque, nelas, como mola misteriosa a dar-lhes coragem e força, havia a idolatria da Fé à sua Santa Padroeira a guiá-los por caminhos de zelar pelos sagrados direitos de um Loulé atirado para o abismo da injustiça no caso em questão — o caminho de ferro. E subiram as escadarias ministeriais como subiram um íngreme cerro onde fosse preciso defender bem alto o ESTANDARTE da sua Nostra Vila...

Foram, trocaram reciprocamente sinceros cumprimentos louletanos, falaram um por todos e todos por um, e em respeitoso si-

## ALGARVE

### centro de reuniões mundanas

(Continuação da 1.ª página)

IV Semana Internacional de Bridge do Algarve e do primeiro Campeonato Nacional de Canasta realizadas respectivamente, no Hotel Alvor Praia e no Hotel Penha, tiveram também um aliciante programa de actividades sociais, concurso, tais como de trajes «hippies» apresentação de ranchos folclóricos, todas as épocas, magusto e jantar na Adega da Torralta e concurso de danças com valiosos prémios. O encerramento da IV Semana Internacional de Bridge e do I Campeonato Nacional de Canasta teve lugar no sábado 15 de Novembro às 22 horas com um jantar de gala no Hotel Alvor Praia, processando-se então à distribuição de prémios, a qual foi presidida pelo representante da Secretaria de Estado da Informação e Turismo.

**A VOZ DE LOULE**  
N.º 478 — 16-XI-1971

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

### A N Ú N C I O

Pela Secção Central da Secretaria Judicial da comarca de Loulé, nos autos de Falência de Lineu Caetano Rocha, casado, comerciante, ausente em parte incerta da África, corre edifícios de oito dias, contados da publicação deste anúncio, notificando os credores e aquele falido para no prazo de cinco dias posterior ao dos éditos pronunciarem-se sobre as contas da gerência apresentadas pelo administrador sr. Dr. Luís Filipe Madeira, advogado com escritório em Loulé.

Loulé, 29 de Outubro de 1971.

O Juiz de Direito,  
António César Marques  
O Chefe da Secretaria,  
Joaquim Guerreiro Brasão

lêncio ouviram a excelente exposição que o Presidente da edilidade desenvolveu aos ouvidos do Ministro; e, com os corações a palpitar ansiosamente pela última palavra mais autorizadas, todos os ouvidos se agitaram em ouvir as razões do Ministro, engenheiro Cancela de Abreu. Ele falou, ele troucou com todos e muito especialmente com o Vice-Almirante José Mendes Cabeças, sorrisos amigáveis, esperançosos, e a finalizar encerrou o grande fervor louletano com a célebre e histórica síntese:

«Quem, desde 1890, espera uma decisão, pode aguardar mais alguns meses. Logo que se faça a revisão do Plano Ferroviário do País, que dentro de breve se iniciará, nessa altura a legítima aspiração de Loulé será devidamente considerada.»

No gabinete do Ministro foram recebidos muitos telegramas de Loulé pedindo o deferimento da pretensão. A alma louletana, a essa hora estava toda, mesmo a dos arrefecidos, atenta à solução ministerial; estava anciosa pelo desfecho da última «granada» a ser atirada após uma luta de cinquenta e seis anos. Era Tempol E foi...

Comentários ao facto em si, já não merece a pena. Cada um que os faça à sua vontade. Por mim, cabe-me nestas páginas antigas realçar o espírito louletano que era, quando o CLARIM tocava a reunir, todos iam para a forma.

Loulé foi sempre assim os tempos antigos. Nos modernos não sei se a fibra será ainda a mesma...

Pedro de Freitas

## Cartas ao Director

(Continuação da 1.ª página)

para o dia seguinte, como normalmente vem acontecendo, não resultará daí um círculo vicioso que só trará aborrecimentos inutéis, sem proveito para ninguém?

Seja como fôr, parece-me um processo errado de resolver o problema. Dos contínuos adiantamentos resulta preciosa perda de tempo e de dinheiro, principalmente para quem tenha que deslocar-se das freguesias rurais.

Evidentemente que isto teria pouca importância se o meu fosse um caso raro, mas a frequência de situações semelhantes (venha amanhã que hoje não tenho vagar) força-me a trazer o assunto à luz da publicidade na esperança de que algo seja feito no sentido de evitar que qualquer cidadão tenha que perder dias não são apenas horas de trabalho (isto é autêntico) para se deslocar a Loulé e CONSEGUIR um simples bilhete de identidade.

Se de facto o excesso de trabalho não incita a um simples gesto de delicadeza, pois que alguém providencie no sentido de resolver um problema que em Loulé afecta a vida de muitos cidadãos.

Queira aceitar, sr. Director, os respeitosos cumprimentos de

Um Assinante

## LOULÉ actualiza - se

(Continuação da 1.ª página)

mo os tempos de corte de corrente, quase passando despercebidas as pequenas faltas de energia, o que é sempre arraialor e muito prejudicial para a indústria e para o comércio. Além desta melhoria, também é de assinalar o esforço que a Câmara de Loulé está fazendo para substituir as débeis lâmpadas de algumas ruas por outras de maior intensidade.

Dessa forma se tem embelezado extraordinariamente as principais artérias da nossa vila.

As obras agora em conclusão estão incluídas na 1.ª e 2.ª fases, as quais abrangem a zona norte da vila. O seu custo elevou-se a mais de 2.000 contos. Seguir-se-á a 3.ª fase, que inclui a zona sudeste.

## VENDE - SE

### Na Campina de Cima Loulé

Terreno para construção com pomar, abundância de água para regar e luz, junto à Estrada Nacional e de 2 ruas.

Tratar com M. Brito da Manta — Telef. 62118 — Loulé.

## Décimo Cartório Notarial DE LISBOA

Certifico para fins de publicação que por escritura de 3 de Novembro de 1971, lavrada de folhas 77, a 83, do Livro número A-73 de escrituras diversas deste Cartório, foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, regida pelas disposições gerais aplicáveis do Código Comercial e, em especial, nos termos constantes do seguinte

### ESTATUTO

CAPÍTULO PRIMEIRO — Denominação, sede, objecto e duração.

ARTIGO PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação de «CONSTRUÇÕES VILAMOURA, S. A. R. L.» e tem a sua sede e domicílio em Vilamoura, Quinta de Quarteira, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

PARÁGRAFO ÚNICO — Por deliberação do conselho de administração, pode ser transferida a sede social e, bem assim, criadas ou extintas delegações ou outras formas de representação da sociedade, em Portugal ou no estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO — A sociedade tem por objecto social o exercício de qualquer ramo de actividade, comercial ou industrial, permitido por lei, e, designadamente, a indústria da construção civil, a realização de obras públicas e ou particulares, a aquisição de prédios para revenda, terrenos para urbanização e ou construção.

ARTIGO TERCEIRO — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, a contar da hoje.

CAPÍTULO SEGUNDO — Capital social, acções e obrigações.

ARTIGO QUARTO — O capital social é de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, dividido em duas mil acções de mil escudos, cada uma, e acha-se integralmente subscrito e realizado.

ARTIGO QUINTO — As acções são nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis, podendo haver títulos de uma, cinco, dez, vinte e cinquenta acções.

ARTIGO SEXTO — A sociedade poderá emitir obrigações, nos termos e limites legais, e com as condições e cláusulas que forem determinadas na assembleia geral reunida para o efeito.

ARTIGO SETIMO — O conselho de administração, por simples deliberação, poderá determinar a aquisição de acções e obrigações próprias ou alheias, e quotas sociais, ou associar-se a outras entidades nessa aquisição, e poderá, ainda, determinar a realização sobre as mesmas de todas as operações que forem achadas convenientes aos interesses sociais.

CAPÍTULO TERCEIRO — Administração e fiscalização.

ARTIGO OITAVO — A sociedade terá um conselho de administração, formado por três a cinco acionistas, eleitos por três anos pela assembleia geral, e que poderão ser reeleitos, por uma ou mais vezes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O conselho de administração escolherá, na sua primeira reunião, de entre os seus membros, o presidente.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O conselho de administração, se o julgar conveniente aos interesses sociais, poderá designar um dos seus membros como administrador-delegado, com as funções que entender atribuir-lhe.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As vagas que se verificarem no conselho de administração serão preenchidas por acionistas designados pelo próprio conselho até à primeira reunião da assembleia geral.

ARTIGO NONO — Ao conselho de administração compete o exercício de todas as obrigações que lhe são conferidas por lei e por este estatuto, pertencendo-lhe tanto os mais amplos poderes de gerência e de representação social, em juízo e fora dele, podendo, livremente, contratar, transigir, comprar, alienar e onerar ou obrigar bens móveis, ou imóveis, por qualquer forma.

PARÁGRAFO ÚNICO — O conselho de administração poderá conferir mandato, com ou sem a faculdade de subestabelecer, a qualquer dos seus membros, ou a pessoa estranha à sociedade, para uso dos poderes de gerência que entenda atribuir-lhes.

ARTIGO DÉCIMO — Os documentos que responsabilizam a sociedade deverão conter a assinatura:

- a) de dois administradores;
- b) de um mandatário com poderes especiais conferidos pelo conselho de administração para a prática de certo e determinado acto;
- c) de um administrador em conjunto com um mandatário estranho à sociedade e constituído conforme o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO — Para actos de mero expediente, bastará a assinatura de um dos indicados.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO — O conselho de administração reunir-se-á normalmente, uma vez por mês, e, além disso, sempre que seja convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a

pedido de qualquer administrador ou fiscal único.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO — Cada um dos administradores eleitos caucionará o exercício da sua administração com cinquenta acções da sociedade, que ficarão depositadas nos cofres desta.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO — A fiscalização da sociedade é exercida, com observância do que dispõe o decreto-lei número quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um, por um fiscal único e um suplemento, trienalmente pela assembleia geral, e reelegíveis.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO — Os membros do conselho de administração e o fiscal único terão as remunerações que para cada exercício lhes forem fixadas pela assembleia geral, a qual poderá delegar esta função numa comissão de três acionistas, por ela eleita.

CAPÍTULO QUARTO — Assembleia Geral.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO — A assembleia geral é constituída pelos acionistas que tiverem acções averbadas em seu nome, sendo nominativas, ou depositadas na sede da sociedade até dez dias antes do fixado para as reuniões, no caso das acções ao portador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O direito de voto é atribuído a todos os acionistas, dando uma acção direito a um voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Não podem assistir à assembleia geral obrigações, ressalvadas as disposições legais aplicáveis.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO — A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e dois secretários, eleitos trienalmente de entre os acionistas.

PARÁGRAFO ÚNICO — É permitida a reeleição dos membros da mesa, por uma ou mais vezes.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO — As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas, além dos casos previstos na lei, sempre que o conselho de administração o solicite ao presidente da mesa da assembleia geral, com a indicação precisa do dia da reunião.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO — A assembleia geral considerar-se-á constituída, em primeira convocação, quando se encontrarem presentes ou representados acionistas com direito a voto que sejam titulares, pelo menos, de cinquenta por cento do capital social, salvo o disposto nos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro. A assembleia geral reunir-se-á em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, salvo o disposto nos mesmos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro.

ARTIGO DÉCIMO NONO — Qualquer acionista poderá fazer-se representar na assembleia geral por outro acionista, em quem delegue os seus poderes, mediante simples carta dirigida ao presidente da assembleia, que deverá ser entregue na sede da sociedade até às dezasseis horas do dia útil anterior ao fixado para a assembleia.

ARTIGO VIGÉSIMO — Exercício social e contas.

ARTIGO VIGÉSIMO — O exercício social coincide com o ano civil.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO — O lucro líquido do exercício de deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva legal, enquanto não estiver preenchido ou for preciso reintegrá-lo, terá a aplicação que, sob proposta do conselho de administração, a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO SEXTO — Disposições gerais e transitórias.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO — A dissolução da sociedade, além dos casos em que por lei se torne obrigatória, só terá lugar quando deliberada pela assembleia geral por maioria de dois terços do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO — Em caso de dissolução, a liquidação e partilha do património social efectuar-se-á na forma que for deliberada em assembleia geral.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO — A alteração de qualquer das disposições deste estatuto só pode ser deliberada por maioria de dois terços do capital social em assembleia geral para esse efeito convocada.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO — Para o triénio de mil novecentos e setenta e um — mil novecentos e setenta e três, ficam, desde já, designados, para os diversos cargos sociais, os seguintes acionistas:

ASSEMBLEIA GERAL: — Presidente — «LUSOTUR — SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S. A. R. L.»; — dr. Ricardo Jorge Correia da Fonseca; — Luís Miguel do Rego da Câmara Magalhães Vieira e Vasconcelos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: — engenheiro Silvério Martins da Silva; — engenheiro Rui Manuel Pimentel Júdice Gamito; — dr. Manuel de Jesus Costa de Matos Bentos de Oliveira.

FISCAL ÚNICO: — dr. Alfredo Jorge Assis dos Santos; suplemento; — Dr. José Caio de Loureiro da Cunha Motta.

Certifico que, fiz extrair neste

## As filarmónicas

(Continuação da 1.ª página)

de de mais, na cabeça. A festa acabou na colónia de férias da Costa da Caparica, onde eles estavam alojados e almoçaram com o Dr. Rebeiro de Sousa, ministro das Corporações e Previdência Social e de Saúde e Assistência. A noite tocaram todos no Pavilhão dos Desportos diante do sr. Presidente da República e foram proclamados os vencedores.

### • HA CINCO CENTENAS DE FILARMÓNICAS

Durante o almoço o vice-presidente da F. N. A. T., Dr. Serafim Formigal, em breves palavras

## EMPREGADO / A

### PRECISA-SE

## Notícias pessoais

### ANIVERSARIOS

Fazem anos em Novembro:

Em 20, o sr. António Baginha da Costa, Faro.

Em 21, o menino David Manuel Coutinho Campina, Venezuela.

Em 23, a sr.ª D. Maria das Dores Crisóstomo da Piedade Pinto Lopes, residente em Lisboa, os srs. José Cavaco Vieira, residente em Alte e José Gonçalves Lourenço, a menina Maria Rosa Serafim Campina, residente em Lisboa e os meninos José Alberto Zácarias Figueiredo e Diogo Guerreiro Martins, residentes em Austrália.

Em 24, as sr.ªs D. Bárbara da Conceição Coelho Guia, residente em Grândola, D. Maria Esteves Farrajota Bento, D. Maria Graziela Domingues e D. Maria da Glória dos Santos Paúlino e o sr. Dr. Manuel José Brito da Manta, residente em Portimão.

Em 25, a sr.ª D. Maria Júlia Nascimento Costa e o menino Modesto Manuel Guerreiro Rodrigues, residente na Venezuela.

## Declaração

Odetto Guerreiro Martins, comerciante em Alte, vem por este meio tornar público que não se responsabiliza pelas dívidas contraídas por seu marido, José Sebastião Marim Teixeira.

Alte, 26/10/1971

Odetto Guerreiro Martins

A VOZ DE LOULÉ

N.º 478 — 16-XI-1971

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

### ANÚNCIO

#### 1.ª Publicação

Pelo Juiz de Direito da comarca de Loulé, nos autos de execução com processo sumário para pagamento de quantia certa com o n.º 40/71 que corre termos pela 1.ª secção, em que é exequente a União de Transportadores para Importação e Comércio (U.T.I.C.), com sede em Lisboa, à Avenida da Liberdade, n.º 136, 1.º e executado HELDER JOSE RODRIGUES, casado, comerciante, actualmente em parte incerto da cidade de Luanda, Província Ultramarina de Angola, com a última residência conhecida no País, na Vila de Loulé, na Avenida Marquês Pacheco, n.º 92, é este executado citado para, no prazo de 5 dias que começa a correr depois de firda a dilacação de 30 dias, contaja da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, pagar à exequente a quantia de 70 100\$00, despesas de protesto no montante de 83\$00 e juros à taxa legal de 6% ao ano, vencidos e vincendos, proveniente de transacções comerciais tituladas por letras aceites pelo citando, ou nomear bens à penhora, sob pena de se devolver este direito àquele exequente, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na secção, à disposição do executado.

Loulé, 10 de Novembro de 1971

O Magistrado Judicial,

(a) António César Marques

O Escrivão de Direito,

(a) João do Carmo Semedo

## J. Pimenta, S. A. R. L. adopõe novas técnicas para a construção civil

Após uma permanência de sete dias na Alemanha Federal, regressou a Lisboa o grupo de técnicos que a prestigiosa empresa J. Pimenta, S. A. R. L., ali fez deslocar com o propósito de estudar as novas técnicas da prefabricação de materiais para a construção civil.

Formavam o grupo os srs. João Pimenta, presidente, do Conselho de Administração, o administrador Eng.º Mário Martins, Eng.º Luís Silva e Arquitecto José Ribeiro.

Em 26, a sr.ª D. Maria Liseite Vinhas Pinto Lopes Elias Garcia, residente na Guarda, as meninas Alberta Maria da Silva Filho, e a sr.ª D. Maria Filomena Gomes Coelho e o sr. José Manuel Martins de Sousa Euzebio.

Em 27, a sr.ª D. Felismina Mestre Pires e os srs. João Angel dos Santos Delgado e Valdemar Romeiras Herculano, residente em Moçambique.

Em 28, a sr.ª D. Maria do Carmo Coelho Corpas, residente em Lisboa, os srs. Modesto Guerreiro, Luís Henrique de Sousa Clemente e António Viegas Vieira.

Em 29, as meninas Dilma Maria da Silva Clemente e Maria Rosa Eusébio de Ascensão e o menino Fernando Pereira Amaro, residente na Austrália.

Em 30, a sr.ª D. Maria Augusta Cabral Canelas e o sr. José Francisco Costa.

### PARTIDAS E CHEGADAS

Após uma digressão por vários países da Europa central, regressou a Loulé o nosso prezano amigo e conceituado comerciante da nossa praça sr. João Correia Anastácio, que se fez acompanhar de sua esposa sr.ª D. Maria das Dores Anastácio.

— Após a conclusão do seu estágio nas fábricas Philips, na Holanda, regressou a Portugal o nosso prezado amigo sr. Eng.º José Orlando Martins Ramo.

## A maldade de um comerciante de Loulé

Trata-se de uma atitude pouco digna do sr. Cachola que mandou um seu empregado vazar uma roda de um automóvel pela simples razão de este estar estacionado junto do seu estabelecimento.

Era não podia deixar de reprovar a ação dum grande comerciante de Loulé, exercida contra o veículo Fiat GE - 95 - 88 e por isso apresente queixas às autoridades. Das investigações feitas foi fácil concluir da culpabilidade do sr. Cachola, que mandou um menor praticar uma feia ação de represália absolutamente injustificável naquela tarde de sábado, dia 6 de Novembro.

Rogério de Sousa Faísca

## PRECISA - SE

Cozinheira e empregado de mesa, ambos com prática, precisa restaurante a abrir em Loulé.

Tratar Rua 1.º de Dezembro, 1 — Telefone 62620 — Loulé.

## Operação «Stop» EM LOULÉ

No âmbito dum fiscalização de trânsito efectuada pela P. S. P. e extensiva a todo o Algarve, decorreu uma «operação Stop» nesta Vila. Foram fiscalizados 80 veículos, no espaço de duas horas. Verificaram-se 7 autuações por falta de luz (2), de apresentação de lívete (2), de licença (1), por excesso de velocidade (1) e por escape livre (1).

## Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifco, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-54, de fls. 68 a 71, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada ontem, na qual a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua José Estevão, n.º 3, 1.º andar, da cidade de Faro, «Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Ld.», se declarou dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Rústico, constituído por terra de areia e barreira, com árvores, no sitio do Garrão, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontado actualmente do nascente com caminho, do norte com Manuel dos Santos Altinho, do poente com herdeiros de Francisco João Figueiredo e do sul com a justificante «Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Ld.», omissa na conservatória do registo predial deste concelho, e inscrito na respectiva matriz predial em nome da justificante, sob o artigo n.º 4378, com o valor matricial de 1 120\$00 e o declarado de 261 000\$00.

Que este prédio pertence à justificante, pelo facto da mesma o haver comprado a Domingos de Sousa e mulher, Beatriz Martins, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, residentes na povoação e freguesia de Almansil, concelho de Loulé, por escritura de 3 de Julho de 1970, lavrada a fls. 61 do livro n.º A-28, de notas para escrituras diversas, do Cartório Notarial de Albufeira.

Que, atendendo ao disposto no

## Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifco, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-54, de fls. 64, v.º a 67, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual José Brás e mulher, Maria da Costa Gonçalves, residentes na Rua Dr. Alberto Franco Nogueira, n.º 25, da cidade de Luanda, Província Ultramarina de Angola, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio: — rústico, constituído por terra de semear e improductiva, com sobreiros, denominado «Couraço do Rossal», no sitio do Ximeno, freguesia do Ameixial, concelho de Loulé, que confronta do norte com Custódio Pereira, do nascente com José Teresa, do poente com Joaquim Pereira e outro e do sul com Brás Guerreiro, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 3809, com o valor matricial de 2 000\$000, a que foi atribuído o de 6 000\$00, e omissa na conservatória do registo predial deste concelho.

Que este prédio lhes pertence por o justificante marido o haver comprado por contrato meramente verbal, nunca reduzido a escritura pública, há 22 anos, por 2 200\$000, a Maria de Brito Palma e marido, José Mestre Vargas, residentes na Rua de S. Cristóvão, n.º 8, 3.º esq., em Lisboa; António Mateus da Palma e mulher, Maria da Encarnação Fernandes, residentes na povoação e freguesia dita do Ameixial; Senhorinha de Brito Palma e marido, Carlos Guerreiro da Costa, residentes na povoação e freguesia de S. Pedro de Solis, concelho de Mertola; Alberto Luís da Palma, e mulher, Maria Mestre Guerreiro, residentes em Santa Bárbara de Padrões, concelho de Castro Verde; todos casados segundo o regime da comunhão geral de bens; e Clotilde de Brito Palma, solteira, maior, residente no sitio da Corte do Ouro, freguesia dita do Ameixial, pelo que não têm qualquer documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade sobre o referido prédio; e

Que por alguns dos referidos vendedores já terem falecido, não lhes é possível comprovar a referida aquisição pelos meios extrajudiciais normais.

Que o prédio se encontra inscrito na matriz em nome de José Mateus Fernandes Palma, de quem os aludidos vendedores o adquiriram por sucessão.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida, nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 15 de Novembro de 1971.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

art.º 13, n.º 1, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, mas a verdade é que os transmitentes, os aludidos Domingos de Sousa e mulher, Beatriz Martins, eram na data da referida escritura de 3 de Julho de 1970, os titulares do direito de propriedade sobre o prédio vendido, também com exclusão de outrem, pelo facto do mesmo lhes haver sido adjudicado e ficando a pertencer na partilha — dos bens das heranças abertas por óbito de Manuel Martins Ralheta e mulher, Gertrudes do Rosário, casados segundo o regime da comunhão geral e bens e que foram residentes no sitio de Vale de Egas, freguesia dita de Almansil, pais da vendedora Beatriz Martins — efectuada com os restantes interessados, na data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de 1919, por simples escrito particular, que se extraviou; — sendo também certo, que os aludidos transmitentes, na data da referida escritura de 3 de Julho de 1970, também o haviam adquirido por usucapião, uma vez que o posuíam há mais de trinta anos, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, desde o seu inicio, posse que sempre exerceram sem interrupção, os tenuivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, uma posse pacífica, contínua e pública.

Que, em face do exposto, não lhe é possível comprovar a referida aquisição pelos meios normais.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida, nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 13 de Novembro de 1971.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ — 1.º CARTÓRIO — NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifco, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-54, de fls. 71 a 73, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada ontem, na qual Alvaro Mendes Dias e mulher, Fernanda Martins Rodrigues Dias, residentes no sitio do Poco da Amoreira, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, da seguinte fração de prédio: — 1/3 de um prédio rústico, constituído por terreno arenoso de semear, com árvores, no sitio da Cascalheira, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, que confronta do nascente com Manuel Rombinha Ribeiro (antes com Maria Genoveva), do norte com estrada, do poente com José da Sousa Nogueira e outro e do sul com Martins Relvas (antes com Manuel Martins Ralheta e outro), descrito na conservatória do registo predial deste concelho, sob o n.º 30 730, a fls. 101, v.º, do livro B-78, não incidindo sobre ela qualquer inscrição de transmissão referente à fração ora justificada, e inserido na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 4340, com o valor matricial de 1 040\$00, correspondente à referida fração, e o declarado de 85 000\$00.

Que esta fração do identificado prédio lhes pertence por o haverem comprado a Manuel António Isidoro Júnior e mulher, Emilia Teresa, por escritura de 26 de Abril do ano corrente, lavrada a fls. 71 do livro n.º B-50, de notas para escrituras diversas, deste Cartório.

Que o mesmo prédio pertencia aos vendedores, por o haverem adquirido por usucapião; — na verdade, a partir de 1931, e até à citada escritura de 26 de Abril do ano corrente, os referidos Manuel António Isidoro Júnior e sua mulher, sempre possuíram o referido prédio, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, desde o seu inicio, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade em relação à referida fração de prédio, pelos meios normais.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida, nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 13 de Novembro de 1971.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## Que se passa com o Carnaval de Loulé?

(Continuação da 1.ª página)

Há-de haver ainda latente no espírito de alguns louletanos uma vontade forte para que uma velha tradição se mantenha, pois é realmente necessário possuir-se uma vontade quase inquebrantável para continuar com a festa do Carnaval de Loulé. É isto simplesmente porque escasseiam vontades, técnicos e trabalhadores. Estes são cada vez mais raros e com salários cada vez mais altos, mas este facto não contaria se esses técnicos e trabalhadores tivessem noção da responsabilidade que assumem quando pedem bons salários.

... Mas produzindo o menor que podem e não permitindo algumas observações pelo pouco trabalho realizado, é evidente que fazem esmorecer a vontade daqueles que, querendo realizar trabalho útil, se vêem desanimados nos seus propósitos.

E a acumulação de muitos casos semelhantes em cada ano provoca, naturalmente, uma vez mais desanimador fazer alguma coisa para manter a tradição do Carnaval de Loulé.

Apesar de tantas dificuldades, há no entanto ainda quem esteja estocando tentativas para congregar bocas vontades no sentido de ainda este ano se trabalhar para o Carnaval de 1972.

E pena, é realmente pena que a má vontade de uns tantos consiga abalar a boa vontade daqueles que estão dispostos a fazer algo em benefício da nossa terra.

A morte estava nos fios

## DE QUEM FOI A CULPA?

Era encarregado de obras e trabalhava na construção de um prédio em Quarteira com vários andares. De repente a grua giratória toca nos fios eléctricos e transmite uma forte descarga no exacto momento em que o sr. Inácio dos Santos Coelho acetava o balde. Tanto bastou para o atirar por terra, assim como a 2 outros companheiros que estavam perto. Mas o sr. Coelho ficou pior por estar mais seguro ao balde e em terreno molhado.

... Além disso, ninguém soube prestar-lhe a assistência que as circunstâncias impunham, fazendo, por ignorância, exactamente o contrário do que era necessário.

Por isso o sr. Inácio Coelho morreu a caminho do Hospital de Loulé, deixando viúva a sr.ª D. Almerinda Madeira Alves, residente no Poco Novo.